

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 10 de maio de 2017. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "S" CE. José Vital Pessoa Monteiro Filho - Contador CRC 1PE016700/O-0 "S" CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Credenciamento – Chamada Pública Nº 001/2017-CP/SEFIN. O Município de Pedra Branca-CE, através da Secretaria de Finanças - SEFIN, no uso de suas prerrogativas legais vem realizar Credenciamento de Instituições Financeiras e outras que desenvolvam atividades similares, legalmente constituídas, para tornarem-se agentes arrecadores do Município de Pedra Branca-CE, visando o recebimento de Documentos de Arrecadação de receitas municipais, durante o período de Junho a Dezembro de 2017. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, centro – Pedra Branca – CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 06 de Junho de 2017, das 14:00 às 17:00H. Informações de 08h às 12h, na Sede da Secretaria de Finanças, fone: 0.88-3515.2444. **Pedra Branca-CE, 23 de Maio de 2017. Sebastião Albes de Mesquita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.04.27.001P. Objeto: locação de veículos com equipamento de sonorização volante (carro de som) destinados atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Maio de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.19.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.05.19.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na construção de praça no Bairro Cruzeiro na Sede e no Distrito de Juremal no Município de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **08 de Junho de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 23 de Maio de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.18.04-PMI-EDUCAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços em assessoria e acompanhamento pedagógico de suporte técnico operacional aos profissionais da Rede Pública de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE**, conforme Anexo I, Parte Integranete deste Processo. Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia **08 de Julho de 2017, às 08h**. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, de Segunda a Sexta-Feira. **Iguatu-CE, 23 de Maio de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 04.05.001/2017-FUSPI – CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA: BIO IMPLANTS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS EIRELI - EPP. OBJETO:** Aquisição de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATO Nº 04.05.001/2017-FUSPI. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 04/05/2017 a 31/12/2017. **VALORES:** Valor Global de todos os Lotes: **R\$ 1.190.530,00** (Um Milhão e Cento e Noventa Mil e Quinhentos Trinta Reais). **DOTAÇÃO Nº:** 0701.10.302.0011.2.023. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Irenilva Amorim Bem – Titular da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.24.01-SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.05.24.01-SRP, Sessão Pública marcada para o dia **05 de Junho de 2017, às 08h30min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção: elétricos, hidráulicos, ferragens, tintas e outros, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 24 de Maio de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

